

RELATÓRIO GERENCIAL

ANÁLISE DO
SEGUNDO
QUADRIMESTRE
DE 2019

JULIA SANT'ANNA

Secretária de Estado de Educação

1. INTRODUÇÃO

A análise do segundo quadrimestre de 2019 já nos permite apontar para resultados alcançados pela atual gestão do Governo de Minas na área da Educação. O relatório apresentado a seguir demonstra que superamos a fase de diagnóstico da situação herdada. Ações que estavam em perspectiva no primeiro documento de avaliação apresentado à Assembleia Legislativa estão sendo realizadas. Algumas delas com resultados concretos, possíveis de mensurar em números. A melhoria do atendimento dos mais de 2 milhões de alunos, em 3.620 escolas espalhadas por todas as regiões do Estado, é uma demanda que depende de um planejamento criterioso, mas urgente. Essa é uma prioridade no governo de Romeu Zema, por isso, a Secretaria de Estado de Educação tem se empenhado na busca das melhores alternativas de políticas públicas que possam impactar diretamente o nível de aprendizagem dos alunos. O cenário fiscal do Estado aumenta o nosso desafio, que tem sido enfrentado com soluções administrativas que buscamos para viabilizar ações de investimento, desenvolvimento da educação básica e valorização do servidor.

No programa Mãos à Obra na Escola, disponibilizamos recursos que até agora somam quase R\$ 50 milhões para investimento em infraestrutura. As intervenções estão sendo realizadas levando em consideração os termos de compromissos que já haviam sido firmados com as escolas. Esses processos estavam paralisados, esperando disponibilização financeira. Mais de 300 escolas foram contempladas nas duas etapas do programa.

Lançamos o programa Gestão pela Aprendizagem, implementando a metodologia de ciclos de gestão na escola, a cada bimestre, baseada nos resultados das avaliações de gestão escolar (avaliações periódicas de desempenho dos alunos e informações de fluxo). Esse acompanhamento permitiu a realização de ações de formação e intervenções pedagógicas ao longo do ano. Foi a partir desse diagnóstico que implementamos ações de busca ativa, trazendo de volta para a sala de aula cerca de 15 mil alunos que estavam infrequentes ou quase deixando de frequentar a escola em 2019. Esses jovens, juntamente com os estudantes que estavam com desempenho abaixo da média com grandes chances de reprovação, agora têm a sua disposição o programa de Reforço Escolar, com aulas no contraturno. Foram ofertadas 114 mil vagas, em 1600 escolas com um investimento mensal de R\$ 1 milhão.

Na valorização dos professores, conseguimos viabilizar junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) um cronograma de nomeação dos aprovados no concurso para professor. Foram nomeados 1.000 servidores. Até o fim do ano, estão previstas mais 2.000 nomeações e 5.000 no segundo semestre de 2020, totalizando 8.000 novos servidores. Também garantimos o retorno do pagamento do Adicional de Valorização da Educação Básica (Adveb) a 9.688 cargos de servidores da pasta que cumprem os requisitos para receber o benefício. Isso representou um investimento a mais com pessoal da ordem de R\$ 1,7 milhão por mês.

Contamos com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais para continuarmos a trilhar esse caminho de transformação da Educação mineira. A participação e envolvimento dos deputados nas políticas educacionais é uma contribuição essencial para viabilizar as melhorias que precisamos alcançar na qualidade de aprendizagem do Estado.

2. TEMÁTICAS

2.1 Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

2.1.1. Educação — Financiamento da Educação

- a) **Apresentação da execução das despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino, demonstrando a situação da aplicação do mínimo constitucional e a execução dos recursos do salário educação (Qese) em 2019.**

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) relativo ao 4º bimestre de 2019, elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), publicado no Diário Eletrônico de 27/09/2019, edição nº 1184/2019, em seu Anexo 8, demonstra os valores de receitas de impostos arrecadadas e das transferidas ao Estado, bem como os gastos realizados com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, para fins de apuração do percentual aplicado em Educação, conforme art. 212 da CR/88, sendo o cálculo replicado na tabela a seguir:

Tabela 01 - Demonstrativo das despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (LOA)	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADO AGOSTO/2019
Base de Cálculo			
Receita	51.248.478.949	51.588.842.238	34.924.644.146
Perda Fundeb	-1.228.062.648	-1.354.067.257	-1.011.015.820
Despesas MDE	11.651.098.516	11.638.288.087	5.750.717.930

% Aplicado MDE	25,13%	25,18%	19,36%
Deduções RREO	-55.583.809	-32.423.889	-450.143.039
Aplicação Financeira Fundeb	-55.583.809	-32.423.889	-41.975.856
Cancelamento RP			-408.167.183
% Aplicado MDE Ajustado	25,02%	25,12%	18,07%

Fonte: http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lrf/17-2019/bimestre4/anexo8.pdf

Com relação a Quota Estadual do Salário Educação (QESE), a previsão de arrecadação é de R\$602.147.669,00, valor este que será direcionado às Caixas Escolares para despesas com alimentação, custeio, manutenção e reformas das escolas da rede estadual; às Prefeituras municipais para o repasse referente ao transporte escolar; e pagamento do CAED/UFJF. Abaixo segue Tabela 02 com a programação e execução da despesa:

Tabela 02 - Planejamento e execução da QESE - 2019

Despesa	Valor Previsto atualizado (R\$)	Valor Empenhado (R\$)
Caixa escolar - custeio / manutenção	90.000.000	84.165.562
Transporte escolar - repasse Prefeituras	155.000.000	155.696.815
Caixa escolar - alimentação escolar	170.000.000	167.098.331
Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação / UFJF	12.000.000	2.399.689
Reformas escolas	175.147.669	20.549.591
Total	602.147.669	429.909.989

Fonte: Subsecretaria de Administração/SEE.

2.1.2 Educação Básica - Alimentação Escolar

a) Apresentação das medidas já iniciadas ou previstas para viabilizar a aquisição de produtos da agricultura familiar na execução do PNAE pelas escolas.

A SEE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, apoia o desenvolvimento sustentável, com a aquisição de gêneros alimentícios produzidos em âmbito local pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, conforme determinações da Lei Federal nº 11.947/2009. Além disso, com o objetivo de fortalecer ainda mais a Agricultura Familiar no Estado de Minas Gerais, foi promulgada a Lei Estadual nº 20.608/2013 que instituiu a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAAFamiliar.

Ao longo de 2019, visando ampliar a aquisição de produtos da Agricultura Familiar por toda a rede estadual de ensino, a SEE vem realizando as seguintes ações:

- i. Publicação da Nota Técnica 02/2019 contendo o modelo de edital para aquisição de produtos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas. Também foi revisada a Resolução SEE nº 3.670/2017, que regulamenta os processos de compra pelas Caixas Escolares.
- ii. Trabalho em conjunto com a EMATER de forma que atue como elo entre as escolas e os produtores construindo parcerias, visando a realização de chamadas públicas coletivas, somando esforços de escolas de uma mesma região ou município para ampliação do escopo da compra, tornando mais atrativa para os produtores locais e facilitando a logística de entrega.
- iii. Início de estudos com vistas a elaborar novo Termo de Cooperação Técnica com entidades e órgãos voltados a potencialização da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar: EMATER, Secretaria de Estado de Agricultura, OCEMG, FETAEMG, entre outros. O principal objetivo deste grupo de trabalho é alavancar o número de chamadas públicas coletivas em todas as SRE, facilitando a identificação dos fornecedores locais, seus produtos e

respectivas sazonalidades, facilitando a logística de entrega e ampliando sobremaneira a aquisição de alimentos da agricultura familiar.

- b) Levantamento do número atualizado de alunos que frequentam as classes ou serviços exclusivos de educação especial no contraturno e providências para a consignação de recursos complementares aos transferidos pelo PNAE, na lei orçamentária, para a oferta de alimentação escolar a esses alunos no período de atendimento no contraturno.**

Em 2019, serão liberados R\$2.117.032,00 para atendimento de 19.972 alunos no contraturno do Atendimento Educacional Especializado - AEE, para os 200 dias letivos. Esta Secretaria garantiu, através da regulamentação da Resolução SEE nº 4.141/2019, a contrapartida complementar ao PNAE para a alimentação dos alunos referentes ao AEE.

2.1.3 Educação básica — Educação de Jovens e Adultos/ Educação nos Sistemas Prisional e Socioeducativo

- a) Informações quantitativas do atendimento de EJA realizado nas unidades prisionais na atual gestão em relação à demanda verificada, bem como dados de fluxo e rendimento escolar dos alunos.**

A previsão de demanda era atendimento de 16.343 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e três) pessoas privadas de liberdade. Efetivaram-se 6.066 (seis mil e sessenta e seis) matrículas assim divididas:

Quadro 01 – Matrícula de Alunos do EJA no Sistema Prisional

Pessoas privadas de liberdade cursando o Ensino Fundamental Anos Iniciais: 1.066;
Pessoas privadas de liberdade cursando o Ensino Fundamental Anos Finais: 3.113;
Pessoas privadas de liberdade cursando o Ensino Médio: 1.887.

Além da matrícula regular no EJA, o Presídio de Pouso Alegre desenvolve projeto de musicalização em parceria com professores da SEE.

b) Informação sobre se há oferta de educação profissional nas unidades prisionais e o detalhamento dessa oferta.

Atualmente, não há oferta de Educação Profissional no sistema prisional do Estado sob gestão da SEE-MG. A execução desse tipo de política é de responsabilidade da Diretoria de Ensino e Profissionalização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de acordo com o Art. 13, IX, c, 2 do Decreto Estadual nº 47.686/2019.

c) Informação sobre o planejamento para revisão da matriz curricular da EJA.

A matriz curricular do EJA está sendo revista para o ano de 2020. Ela será publicada por meio de Resolução específica.

2.1.4 Educação básica — Educação do Campo

a) Esclarecimento sobre os valores transferidos, escolas beneficiadas e as datas em que foram realizados os pagamentos das duas parcelas devidas às Escolas Família Agrícola, no ano de 2019

Já foram pagos, em 2019, R\$ 10 milhões. Os pagamentos foram realizados em julho, setembro e outubro.

Tabela 03 Pagamento às Escolas Família Agrícola 2019

Razão Social Credor	Data Pagamento 1 parcela	Valor Pago Financeiro	Data Pagamento 2 parcela	Valor Pago Financeiro	Data parcela Única	Valor Pago Financeiro
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE JACARE	23/07/2019	157.803,89	09/09/2019	157.803,89		
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA PURIS DE ARAPONGA	23/07/2019	140.023,17	09/09/2019	140.023,17		
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGROECOLOGICA DE ARACUAI	23/07/2019	202.255,69	09/09/2019	202.255,69		
ASSOCIACAO DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE CAMOES	23/07/2019	193.365,25	10/09/2019	193.365,26		
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO BAIXO E MEDIO JEQUITIN	23/07/2019	320.052,96	09/09/2019	320.052,96		
AEFA PAULO FREIRE	23/07/2019	155.923,18	09/09/2019	155.923,17		
AEFA DE CRUZILIA	23/07/2019	242.946,16	09/09/2019	242.946,15		
ASS. COMUN. DE DESEL. EDUC. FAMILIAR E AGROP. DE VEREDINHA	23/07/2019	271.155,98	10/09/2019	271.155,98		
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE ERVALIA	23/07/2019	169.429,70	09/09/2019	169.429,71		
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DA REGIAO DO VALE DO SAO FRANCISCO	23/07/2019	495.637,57	10/09/2019	495.637,57		

ASSOCIACAO ESCOL FAMILIA AGRICOLA DE NATALANDIA	23/07/2019	879.974,49	09/09/2019	879.974,49		
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA RENASCER	23/07/2019	111.129,50	09/09/2019	111.129,50		
ASSOCIACAO REGIONAL ESCOLA FAMILIA AGRICOLA MARGARIDA ALVES	23/07/2019	162.249,07	10/09/2019	162.249,07		
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM LUCIANO	23/07/2019	126.345,58	09/09/2019	126.345,58		
ASSOCIACAO EFA DE CARAI, CATUJI, ITAÍPE E LADAINHA	23/07/2019	195.245,94	09/09/2019	195.245,94		
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO ALTO DO RIO PARDO	23/07/2019	237.817,13	10/09/2019	237.817,13		
ASSOCIACAO ESOLA FAMILIA AGRICOLA DE COMERCINHO	23/07/2019	183.791,05	09/09/2019	183.791,04		
MOV. PRO-ESCOLA FAMILIA AGRIC. VALE DO JEQUITINHONHA	23/07/2019	175.755,57	10/09/2019	175.755,56		
ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE JEQUERI	25/07/2019	129.593,93	09/09/2019	129.593,94		
ASSOCIACAO REGIONAL ESCOLA FAMILIA AGRICOLA CARLOS SAAR	30/07/2019	115.574,68	10/09/2019	115.574,68		
ASSOCIACAO EFA OESTE DO MUCURI					02/10/2019	511.195,70
ASSOC ESC FAMILIA AGRICOLA BAIXO MUCURI					02/10/2019	128.910,22

Fonte: SIAFI

b) Informação sobre o andamento do grupo de trabalho para planejar o processo de transição para o novo modelo de apoio financeiro às Escolas Família Agrícola.

A solicitação de criação do grupo de trabalho pela Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas (AMEFA) teve como objetivo exclusivo tratar da elaboração da resolução de repasse financeiro para 2019, o que ocorreu em 19 de julho do ano corrente. A Resolução 4.147/2019 contou com a elaboração conjunta da SEE e AMEFA, e estabeleceu o valor per capita dos alunos regularmente matriculados em Escolas Família Agrícolas - EFA do Estado de Minas Gerais, conforme o número de matrículas registradas no Censo 2018.

O pagamento foi realizado em duas parcelas, no percentual de 50% cada uma, direto à Associação mantenedora da Escola Família Agrícola.

Informamos, ainda, que esse grupo de trabalho será ampliado para discussão de novo modelo de apoio financeiro, acompanhamento pedagógico e monitoramento das ações, bem como alinhamento da proposta da Pedagogia da Alternância com as demandas do Novo Ensino Médio / BNCC - iniciando suas atividades em 15/10/2019.

c) Apresentação do plano de trabalho e diretrizes de funcionamento da FUCAM, em seus principais eixos de atuação.

A partir de um diagnóstico situacional da Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM), foi realizado um trabalho de resgate histórico e redirecionamento estratégico. Priorizando o atendimento para a população do campo em situação de vulnerabilidade social, a FUCAM atuará por projetos, focando na essência da instituição, com oferta direta de educação profissional e elevação de escolaridade, bem como de ações socioprodutivas. Buscando captação de recursos do governo federal, entidades financiadoras e organismos internacionais, a Fundação desenvolverá suas ações especialmente nas regiões de seus seis centros educacionais.

Como desdobramento da sua finalidade, a FUCAM focaliza suas atividades em dois pilares de atuação: ações educacionais e ações socioprodutivas. As atividades sociais são trabalhadas de forma transversal, especialmente cultura e esporte.

Em relação às ações educacionais, está sendo ofertada Educação Integral nos Centros Educacionais de Esmeraldas, São Francisco, Carinhanha (Juvenília) e Urucuia (Riachinho), contemplando 273 alunos.

A FUCAM focará em ações de educação profissional, com oferta de itinerários formativos para o Ensino Médio voltados para a Formação Técnica e Profissional, além da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a oferta de cursos de Formação inicial e Continuada (FIC) para qualificar a população vulnerável, identificada por meio de análises em conjunto com o Observatório de Desenvolvimento Social da SEDESE ou que o empreendimento esteja sendo apoiado pela Fundação, visando sua inserção no mundo do trabalho.

2.1.5 Educação Básica — Educação em Tempo Integral

a) Apresentação das metas de expansão da oferta de educação em tempo integral para 2020, compreendendo: número de alunos a serem atendidos; número de escolas que ofertarão o programa; distribuição das vagas por região do Estado

A expansão da educação integral, ensino fundamental e médio, acontecerá em 446 municípios mineiros, distribuídos nas 47 Superintendências Regionais de Ensino.

A proposta de expansão da educação integral no Ensino Fundamental para 2020 conta com 40.000 novas vagas, em 707 escolas estaduais. Esse trabalho de expansão do ensino fundamental integral foi feito em junho e ainda está sob validação.

No Ensino Médio Integral, serão 203 novas escolas, com aproximadamente 55.000 vagas. Serão ofertadas vagas tanto para o ensino integral **regular** quanto para o técnico integrado ao Ensino Médio.

b) Número de profissionais contratados para atendimento da modalidade proposta curricular do programa

Em 2019, 4.974 profissionais da educação atuam nos programa de Educação Integral realizados no Estado.

Quadro 02- Profissionais em Atuação na Educação Integral

CARREIRA	CATEGORIA	TOTAL
ASB	EDUCAÇÃO INTEGRAL	1250
TOTAL ASB		1250
PEB	EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO MÉDIO/CAMPOS DE INTEGRAÇÃO	378
PEB	EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO MÉDIO/COORDENADOR	20
TOTAL EDUCAÇÃO INTEGRAL ENSINO MÉDIO		398
PEB	EDUCAÇÃO INTEGRAL/CAMPOS INTEGRADORES	1100
PEB	EDUCACAO INTEGRAL/COORDENADOR	123
PEB	EDUCACAO INTEGRAL/MONITOR DE OFICINAS	1008
PEB	EDUCACAO INTEGRAL/ORIENTADOR DE APREND. ANOS FINAIS	522
PEB	EDUCACAO INTEGRAL/ORIENTADOR DE APREND. ANOS INICIAIS	573
TOTAL EDUCAÇÃO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL		3326
TOTAL PEB		3724
TOTAL GERAL		4974

Fonte: Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos/SEE

c) O investimento financeiro planejado e realizado para atendimento da educação em tempo integral

Em 2020 estão previstos R\$ 381 milhões com o ensino integral, considerando a expansão do ensino fundamental e do médio.

2.1.6 Educação Básica — Educação Especial

a) Demonstração do atendimento ao art. 92 da Resolução CEE nº 460, de 2013, no que se refere à possibilidade de extensão, em até 50%, do tempo escolar previsto para a duração do ensino fundamental e médio para os alunos com deficiência intelectual.

Para os alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, a legislação vigente prevê a possibilidade de flexibilização do tempo escolar em até 50% do previsto em lei para o Ensino Fundamental e Médio. Segundo dados do Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE), 17% dos 36.671 estudantes cadastrados com deficiência intelectual se beneficiaram com a flexibilização do tempo escolar obedecendo os seguintes critérios:

- I) Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, máximo de 02 anos, limitados a 01 ano a cada ciclo.
- II) Nos anos finais do Ensino Fundamental, máximo de 02 anos, limitados a 01 ano a cada ciclo.
- III) No Ensino Médio, máximo de 02 anos, limitados a 01 ano a cada ano.

A escola deve considerar as características próprias de desenvolvimento e aprendizagem do aluno. As intervenções e estratégias pedagógicas adotadas devem minimizar a defasagem idade/ano de escolaridade, promovendo o percurso escolar do aluno junto aos seus pares etários. Para analisar a necessidade de flexibilizar o tempo ou promover o estudante para o novo ano de escolaridade o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) é utilizado como instrumento de avaliação pedagógica.

2.1.7 Educação básica — Educação Especial/ Educação Indígena e Quilombola

- a) Informação sobre o número de alunos com deficiência nas escolas indígenas e quilombolas e se estão sendo consideradas suas especificidades e necessidades no atendimento escolar.**

O planejamento da SEE para o atendimento aos estudantes com deficiência matriculados nas escolas indígenas e quilombolas é realizado anualmente, conforme o número de estudantes com deficiência informados no SIMADE.

A SEE informa que os estudantes da educação especial matriculados nas escolas que ofertam a modalidade de Educação Escolar Indígena e Quilombola são atendidos na forma da Resolução do CEE nº 460/2013. Os profissionais das escolas desenvolvem as ações pedagógicas conforme o Guia de Orientação da Educação Especial na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

No Plano de Atendimento de 2019, 19 escolas indígenas atendem 119 estudantes público da Educação Especial. Em 13 escolas há o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Nessas unidades há salas de recursos que contam com 48 professores de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas.

Nas 30 escolas quilombolas, são atendidos 287 estudantes da Educação Especial. Em 20 escolas há o AEE. São 57 professores de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas e 06 tradutores intérprete de Libras.

Ressaltamos que nos processos de ensino e aprendizagem podem ocorrer algumas situações em que a especificidade sociocultural dos estudantes indígenas e/ou

quilombolas exijam esforços e adaptações singulares para efetivação da inclusão escolar desse público. Diante disso, a Coordenação de Educação Escolar Indígena, Campo e Quilombola juntamente com a Coordenação de Educação Especial Inclusiva vem congregando esforços para organizar orientações pedagógicas e construir oportunidades para elaboração de metodologias para esses atendimentos junto aos povos indígenas e quilombolas.

2.1.8 Educação básica — Educação Especial/ Profissionais de educação

- a) Esclarecimento sobre o teor das orientações enviadas às escolas de educação especial sobre o melhor exercício da direção da escola na ausência do seu titular, acompanhado de informações atualizadas sobre as providências tomadas pelos dirigentes escolares para suprir a função de vice-diretor nas escolas especiais.**

Em agosto, a Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação (SDA) por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e Carreiras (DDPC) enviou o Ofício Circular SEE/DDPC - DIRETOR E VICE nº. 1/2019 direcionado às Superintendências Regionais de Ensino.

Evidencia-se que na ocorrência de eventual necessidade de o Diretor/Coordenador ausentar-se da escola, ou sendo essa ausência por período de até 30 (trinta) dias, deve responder pela unidade escolar, pela ordem, o Vice-Diretor e, na ausência deste, o Especialista em Educação Básica, conforme determinado pela Resolução SEE nº 4.127/2019

2.1.9 Educação básica — Educação Especial/ Qualidade da Oferta

- a) Informação sobre os resultados ou andamento das discussões realizadas no âmbito do grupo de trabalho sobre aprimoramento do atendimento da educação especial e do grupo de trabalho para melhoria da gestão do programa bolsa família.**

Conforme solicitação da foi instituído um grupo de trabalho com representantes indicados pela Secretaria de Estado de Educação, FEAPAES-MG e Instituto de Ensino e Pesquisa (UNIAPAE). A partir de agosto de 2019, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) foi convidada a participar das reuniões.

Até o momento, foram realizadas seis reuniões entre os meses de maio e setembro com representantes indicados pela Secretaria de Estado de Educação, Federação das APAES

do Estado de Minas Gerais (FEAPAES-MG), Instituto de Ensino e Pesquisa (UNIAPAE) e da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. As discussões continuarão no mês de outubro.

2.1.10 Educação básica — Ensino Médio

a) Exposição do andamento dos trabalhos com vistas ao cumprimento das novas diretrizes de organização curricular do Ensino Médio.

Em Minas Gerais, a agenda comum aos demais estados inclui a elaboração dos currículos e a implementação da nova arquitetura desta etapa do ensino na Educação Básica. De acordo com a legislação (Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e Resolução Nº3 21/11/2018), o Ensino Médio passou a contar com duas fases indissociáveis: a primeira, denominada formação geral básica, de natureza comum a todos os estudantes, que terá como referência as competências e habilidades descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ; e a diversificada, na qual o estudante deverá escolher entre cinco itinerários formativos (IF) , que precisarão ser criados de acordo com o disposto nos Referenciais Curriculares para Elaboração de Itinerários Formativos. Toda construção em regime de colaboração e garantida a Consulta Pública.

Aqui no Estado foi instituída a Equipe de Redatores do Currículo do Ensino Médio com participação e indicados também pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. Foram realizados diversos estudos e nesse momento estamos preparando a realização de audiências públicas que deverão ser realizadas até novembro. Em seguida será feito o processo de avaliação e acolhimento das propostas surgidas nas audiências públicas para publicação do novo currículo até o dia 20 de dezembro de 2019. (<https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br>)

b) Avaliação da situação da infraestrutura das escolas que oferecem o ensino médio e as demandas de investimento, considerando-se especialmente a preparação para a oferta dos conteúdos da BNCC e dos itinerários formativos.

Para diagnosticar detalhadamente a estrutura da rede física de cada uma das escolas estaduais a SEE/MG desenvolveu um Diagnóstico da Rede Física escolar, no qual os Inspectores Escolares são responsáveis por avaliar problemas visíveis nas escolas com auxílio do Diretor da unidade. Nesse trabalho, são avaliados diversos ambientes, como salas de aula, banheiros, cozinha, refeitório, laboratórios, entre outros. Com esses dados tratados e organizados, a SEE/MG tem um instrumento com informações estratégicas para realizar a priorização das intervenções mais relevantes a cada comunidade escolar.

Para além dessa nova ferramenta, também é possível verificar a situação estrutural de cada escola por meio do SCAE, sistema que compila informações de infraestrutura e mobiliário, avaliando esses pontos de acordo com o estado de conservação. Nessa ferramenta, é possível analisar todos os Termos de Compromisso gerados para cada

escola, informação importante para que a SEE possa acompanhar as intervenções preventivas necessárias e recomendadas nas escolas.

A SEE atua de acordo com as demandas de novos investimentos e adequar a infraestrutura das escolas para melhorar a qualidade de cada ambiente. Assim, favorece a implementação das políticas pedagógicas de todas as áreas, inclusive preparando as escolas para os conteúdos da BNCC e dos itinerários formativos.

2.1.11 Educação Básica — Infraestrutura das Escolas

a) Exposição dos resultados do Programa Mãos à Obra na Escola até o momento e o plano de trabalho para o seu desenvolvimento até a conclusão das ações.

O programa Mãos à Obra já anunciou a liberação de quase R\$ 50 milhões em investimentos de infraestrutura para a melhoria da rede física escolar. O projeto está sendo elaborado com execução de termos de compromissos firmados há anos. Esses procedimentos estavam em aberto, esperando disponibilização financeira. Os recursos foram viabilizados após medidas administrativas adotadas pela Secretaria de Estado de Educação que aumentaram as receitas para investimentos.

Na primeira etapa do Programa Mãos à Obra estão sendo investidos aproximadamente R\$ 21 milhões em 132 escolas estaduais, localizadas em 92 municípios mineiros. As primeiras obras concluídas serão entregues em novembro. A previsão é que todas benfeitorias previstas nessa primeira etapa sejam concluídas até 2021. Além disso, a segunda etapa do projeto foi lançada em 27/09/2019 contemplando 210 escolas, em 137 municípios, com investimento de R\$ 28,7 milhões. Essas melhorias são de grande relevância para alunos e servidores, uma vez que poderão usufruir de um espaço escolar mais seguro e confortável. Esses são fatores imprescindíveis para bons resultados em termos de ensino e aprendizagem nas escolas. Até o final do ano será lançada a terceira etapa do programa que deve superar o número de escolas atendidas e recursos investidos das primeiras duas etapas do programa.

b) Esclarecimentos dos critérios de escolha das escolas atendidas pelo Programa Mãos à Obra na Escola.

Nas primeiras etapas do Programa Mãos à Obra na Escola, a Secretaria de Estado de Educação tem focado os investimentos nas escolas que demandam algum tipo de atendimento emergencial. Isso se faz necessário devido ao enorme passivo de demandas por obras e projetos de infraestrutura recebido de governos anteriores, resultado de um longo período de baixos investimentos na área. Sendo assim, em um primeiro momento estamos atendendo situações mais críticas, que poderiam gerar riscos aos estudantes e profissionais da educação. Em um segundo momento, resolvidas essas situações emergenciais, o objetivo será a continuidade de investimentos na área, visando a melhoria contínua na situação de infraestrutura das nossas escolas estaduais.

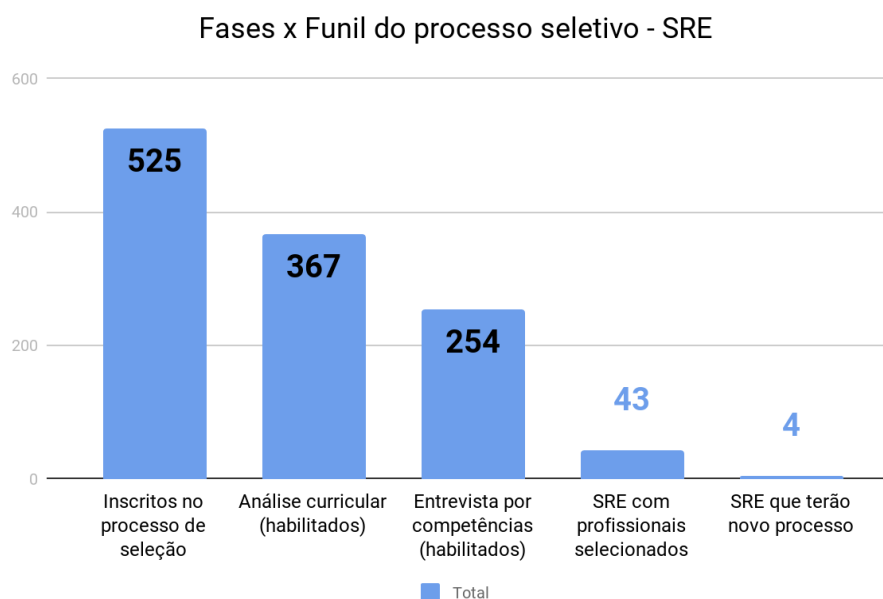
2.1.12 Educação básica — Profissionais de Educação

- a) Apresentação dos resultados consolidados do processo seletivo para provimento do cargo de superintendente regional de ensino e de escolha democrática de diretor de escola, incluindo as eventuais pendências, e informações sobre os cursos de capacitação previstos para os novos gestores.**

O processo de seleção para o cargo em comissão de Superintendente Regional de Ensino foi antecedido pelo processo de certificação, por exigência legal, conforme determina a Lei Delegada 182/2011.

Todos os candidatos passaram por um longo processo seletivo que, a cada nova fase, estabelecia padrões cada vez mais rigorosos a fim de que, paulatinamente, continuassem no processo aqueles com o perfil mais aderente aos desafios a serem enfrentados pelo ocupante do cargo. Há que se registrar também que o alto nível dos candidatos ratificou os elevados padrões das exigências técnicas, comportamentais e das experiências requeridas de forma a transformar este processo seletivo em um processo altamente desafiador.

Gráfico 01: Candidatos para SRE em cada fase da seleção



Fonte: Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos SEE/MG

Portanto, após a pré-seleção, criteriosamente definida e acompanhada por uma equipe de especialistas, contando com as duas fases acima descritas, o processo de seleção dos Superintendentes Regionais foi concluído em 43 SREs com as nomeações dos escolhidos em 25/07/2019, conforme publicação no Diário Oficial. Excepcionalmente, as SRE Caratinga, Ituiutaba, Teófilo Otoni e Uberaba tiveram o processo reaberto.

Puderam participar desta nova seleção todos os candidatos certificados e não empossados em julho/2019, totalizando 610 candidatos elegíveis. Destes, 81 tiveram interesse em se inscrever para participar da nova seleção.

De forma a garantir a equidade da seleção e manter a lisura do Programa Transforma Minas, a metodologia utilizada nesse novo processo é a mesma da seleção anterior, considerando-se as fases do processo e o funil estabelecido entre elas até a decisão final do Governo. Este processo de seleção ainda se encontra em curso, com expectativa de encerramento até a 1ª quinzena de outubro.

- Processo de Diretor e Vice-Diretor de Escola Estadual de Minas Gerais – 2019

O Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor foi regulamentado pela Resolução SEE nº 4.127/2019. Nas Escolas Estaduais localizadas em comunidades indígenas e quilombolas, a regulamentação do processo obedeceu ao disposto nas Resoluções SEE nº 4.129/2019 e nº 4.130/2019, respectivamente, as quais estabeleceram normas visando atender às especificidades dessas comunidades.

Os números do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor são bastante expressivos:

- i. Número de chapas: 3.898.

- ii. Número de votantes: 1.005.639 membros de comunidades escolares (professores, especialistas, demais servidores da escola, estudantes, pais ou responsáveis por estudantes etc.).
- iii. Número de escolas com indicação da equipe gestora pelo Processo de Escolha: 3.505.
 - 3.278 escolas com equipe gestora indicada pela Comunidade Escolar, representando 94% do universo, sendo:
 - 2.871 escolas por meio de Votação direta (82% do total);
 - 431 escolas por meio de indicação pelo Colegiado Escolar (12% do total).
 - 203 escolas com equipe gestora indicada pelo Diretor da respectiva Superintendência Regional de Ensino.

Não estão computadas nesse total de 3.505 escolas, 43 escolas do sistema socioeducativo/ prisional e convênio, que têm regras próprias de indicação; 1 escola da SRE de Coronel Fabriciano, pendente de decisão judicial, 1 escola correspondente ao CICALT; 1 escola indígena que ainda está pendente de indicação.

Em relação às escolas que tiveram recondução de suas equipes gestoras, constatou-se que houve uma renovação de 33% dos Diretores e manutenção de 67% para continuidade do mandato.

Diante do exposto, considera-se que o processo de escolha foi uma iniciativa exitosa por parte da Secretaria de Estado de Educação. Representou a reafirmação do compromisso com o princípio da Gestão Democrática, contando com a participação de mais de um milhão de pessoas representantes dos vários segmentos da comunidade escolar. As intercorrências foram pontuais, tendo sido sanadas em estrita observância das normas legais.

Na sequência da realização do processo de escolha, após a posse dos novos gestores escolares, a SEE deu início a duas iniciativas para o fortalecimento da qualidade e transparência da gestão escolar, quais sejam: oferta de um curso de formação abrangendo todos os aspectos da gestão escolar, voltado aos Diretores e Vice-Diretores; e eleição dos novos membros dos Colegiados Escolares, realizada no dia 13/09/2019, com posse em 20/09/2019.

A Formação de Gestores Escolares é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) em prol da valorização e apoio aos gestores escolares, atores fundamentais para o sucesso das políticas educacionais.

Em relação ao Curso de Formação de Gestores Escolares, evidencia-se que seu objetivo é aproximar o Gestor Escolar, das rotinas administrativas, financeiras e pedagógicas realizadas na instituição escolar, por meio do estudo de legislações e da melhor forma de aplicá-las. O curso está sendo ofertado na modalidade EAD e é dividido em 3 módulos de 40 h/a.

Para essa carga horária, justifica-se o tempo de disponibilização do módulo online em 30 dias. Como são três módulos de 40 h/a, somando o total de 120 h/a, há um total de 90 dias de curso online (1 trimestre). Os módulos são disponibilizados um por vez na plataforma.

O Curso tem como finalidade orientar os Diretores da rede pública estadual quanto aos assuntos referentes às áreas:

- i. Módulo I - Gestão Administrativa e Financeira da Caixa Escolar;
- ii. Módulo II - Gestão Pedagógica; e
- iii. Módulo III - Gestão de Pessoas.

O Módulo I - Gestão Administrativa e Financeira da Escolar é abordada a legislação que norteia as ações do Diretor, enquanto Presidente da Caixa Escolar. Este módulo traz todos os procedimentos necessários à gestão dos recursos financeiros, auxiliando os gestores e demais atores envolvidos na condução dos aspectos administrativos e financeiros das Caixas Escolares das Escolas Estaduais.

No Módulo II - Gestão Pedagógica são apresentados conteúdos que abordam o que é essencial para o bom funcionamento da escola e a melhoria da qualidade do ensino oferecido na rede estadual de Minas Gerais, possibilitando a reflexão e contribuindo para o desenvolvimento das equipes escolares. O conteúdo considera informações e conhecimentos relativos à garantia do direito à aprendizagem, as informações educacionais e gestão da educação, e a organização e funcionamento escolar.

Já o último módulo, Módulo III - Gestão de Pessoas, apresenta aspectos pertinentes à Liderança de Equipes e à Gestão de Pessoas na rede estadual de ensino de Minas Gerais, possibilitando reflexões e contribuindo para o desenvolvimento das equipes escolares e para o fortalecimento da autonomia da instituição. O conteúdo considera ainda informações e conhecimentos relativos ao Quadro de pessoal e à regularidade da vida funcional dos servidores. Para isso, é importante que o gestor conheça as diferentes Concessões e Afastamentos que são assegurados ao servidor, para que seu processo funcional tenha uma trajetória regular até o momento da aposentadoria.

b) Apresentação do cronograma de nomeações de servidores aprovados nos concursos vigentes para os cargos de provimento efetivo da secretaria, por categoria funcional e por superintendência regional de ensino.

O Concurso Público de Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014 encontra-se vigente até 29 de outubro de 2019. Não obstante, informa-se que serão publicadas ainda em 2019, 2.000 (duas mil nomeações de profissionais aprovados em concursos para a Rede Estadual de Ensino, a partir dos critérios apresentados pela Secretaria de Estado de Educação em Audiência Pública de 26 de agosto de 2019. Evidencia-se que todas as Superintendências Regionais de Ensino serão contempladas com as próximas nomeações, entretanto, não há como afirmar antecipadamente quais candidatos serão contemplados em tais nomeações. Esse levantamento depende uma análise das vagas que serão abertas.

O Concurso Público de Edital SEE N° 07/2017 encontra-se vigente até 30 de junho de 2020. Informa-se que além das 2.000 nomeações que serão publicadas ainda em 2019, deverão ser publicadas outras 5.000 nomeações no primeiro semestre de 2020, a partir dos critérios apresentados pela Secretaria de Estado de Educação em Audiência Pública de 26 de agosto de 2019.

Sugere-se aos candidatos classificados, a acompanharem as nomeações através do site do Diário Oficial do Estado: www.jornalminasgerais.mg.gov.br.

c) Pagamento dos reajustes acumulados do piso salarial dos profissionais da educação pendentes

Esse tema está sendo tratado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

2.1.13 Educação Básica — Qualidade da oferta

a) As ações a serem concretamente desenvolvidas para a implementação e aprimoramento da política pedagógica na rede estadual de educação básica

A Secretaria de Estado de Educação lançou em 07 de agosto de 2019 o Programa Gestão pela Aprendizagem após estudo dos indicadores de qualidade e fluxo escolar da rede estadual de ensino. O objetivo do programa é estabelecer metodologia de acompanhamento da gestão escolar com a culminância de diversas ações de apoio à melhoria da aprendizagem.

Objetivos específicos da Política pedagógica da rede estadual:

- Combate à evasão escolar;
- Redução das desigualdades regionais no ambiente escolar;
- Melhoria nos indicadores de aprendizagem.

Ações pedagógicas prioritárias e estratégicas da SEE/MG:

- Calendário escolar harmonizado (Portaria SEE 248/2019);
- Ações de Intervenção Pedagógica (orientações e acompanhamento);
- Orientações para desenvolvimento dos Conselhos de Classe;
- Novo Modelo de Educação Integral no Ensino Fundamental;
- Reestruturação do Modelo do Ensino Médio Integral com previsão de expansão no atendimento;
- Acompanhamento do lançamento de notas e frequência dos estudantes;
- Campanha de busca ativa com o retorno de 15 mil alunos infrequentes;
- Atendimento à demanda na Educação de Jovens e Adultos no 2º semestre de 2019;
- Atendimento à demanda na Educação Profissional no 2º semestre de 2019;
- Reforço Escolar para 114.000 estudantes.
- Formação de professores

b) O cronograma e detalhamento da implantação do Currículo Referência de Minas Gerais Educação Básica

Ao longo de 2018, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e a seccional de Minas Gerais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MG, trabalharam na elaboração do Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG, do ensino infantil e fundamental. Esse processo contou com etapas de preparação, elaboração da versão preliminar, realização de encontros municipais e consultas públicas e, por fim, a construção da versão final. O CRMG foi entregue ao Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG e à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Minas Gerais – UNCME/MG no Encontro Estadual do Currículo Referência de Minas Gerais, no dia 11 de dezembro de 2018, que reuniu representantes de instituições e entidades parceiras e das redes de ensino de todas as regiões do estado.

Com a homologação do CRMG ao final de 2018, as próximas ações têm como foco a implementação do Currículo, através da sua normatização, da formação continuada dos professores e gestores da educação, da reelaboração dos Projetos Político Pedagógicos – PPP das Escolas e da revisão dos processos de avaliação.

A normatização do CRMG se deu através da elaboração, em Regime de Colaboração entre CEE, SEE, UNDIME/MG, UNCME/MG e SINEP, e publicação da Resolução CEE nº 470, de 27 de junho de 2019, que institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais.

A Formação Continuada engloba o desenvolvimento de estratégias de formações regionalizadas, a produção de cadernos pedagógicos, a elaboração de cursos de formação presenciais e mediados por tecnologias digitais, desencadeando na execução da formação em si, considerando os professores das redes estadual e municipais de Minas Gerais.

Visando atender às redes, as estratégias e ações de formação estão divididas na realização de Webconferências, cursos de Educação à Distância (EAD) e encontros presenciais:

Webconferências

- 1º ciclo: maio/19;
- 2º ciclo: junho/19;
- 3º ciclo: outubro/19;
- 4º ciclo: novembro/19;
- 5º ciclo: dezembro/19.

Cursos EAD

- “Currículo Referência de Minas Gerais: conhecê-lo para implementá-lo”: setembro a dezembro/19;

- “Planejamento”: outubro a dezembro/19;
- “Gestão de Sala de Aula”: outubro a dezembro/19;
- “Avaliação da aprendizagem”: outubro a dezembro/19;
- A Educação Infantil/Os Anos Iniciais/O Componente Curricular no Currículo Referência de Minas Gerais (um curso para cada componente curricular nos Anos Finais - totalizando 11 cursos): fevereiro a julho/20.

Encontros Presenciais

- Formação de Equipes Regionais, com representantes das redes estadual e municipais, que replicam o conteúdo para as Equipes Locais (a nível municipal - com representação das duas redes). As Equipes Locais realizam a formação das Equipes Escolares, chegando, por fim, aos professores. O 1º Encontro Formativo será realizado em novembro/19.

A frente de Avaliação compreende a revisão da Matriz de Referência das Avaliações Internas e Externas, e Banco de Itens baseado no Currículo Referência de Minas Gerais e matrizes do SAEB, que ocorrerá ao longo de 2019 e 2020.

Por último, as ações de revisão dos PPPs consistem na adequação do Sistema de Monitoramento e dos Itinerários Avaliativos, como ferramenta para auxiliar a produção do PPP das escolas e na orientação e monitoramento para reelaboração do documento. Foi pactuada com a UNDIME/MG a extensão dos Itinerários Avaliativos às escolas municipais dos municípios que realizarem adesão. A finalização dos PPPs ocorrerá até dezembro de 2019.

c) Apresentação das metas do Estado, na atual gestão, para melhoria dos indicadores de qualidade da educação básica e os meios a serem adotados para alcançá-las

O último resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de Minas Gerais, em 2017, foi de 3,59. A meta para avaliação que será feita nesse ano é aumentar esse índice para 3,88. Já em 2021, nosso objetivo é alcançar um Ideb de 4,28. Para atingir esses resultados, lançamos o Programa Gestão pela Aprendizagem, já detalhado anteriormente.

d) Apresentação das ferramentas em desenvolvimento ou que pretende desenvolver para aprimoramento da base de dados da rede escolar

Atualmente, trabalhamos com as seguintes ferramentas:

Módulo Quadro de horários: Módulo para gestão de alocação de professores por tempo de aula

Melhorias no sistema DED: Alteração na interface para melhoria na usabilidade do sistema e otimização da aplicação visando maior performance. Implementação de funcionalidades para acompanhamento das intervenções pedagógicas realizadas.

Sistema de Plano de atendimento: Sistema para planejamento de vagas que serão ofertadas na rede estadual.

Módulo de matrícula: Matrícula dos alunos da rede para melhoria do processo de gestão de vagas ofertadas na rede.

Sistema de Matrícula: Inscrição online de candidatos às vagas ofertadas nas escolas estaduais para todos os níveis e segmentos.

Sistema de Movimentação de Professores: sistema para inscrição online para os professores que desejam realizar movimentação de unidade escolar, remoção ou permuta.

Desenvolvimento de algoritmo para busca ativa de alunos: Desenvolvimento de ferramenta para identificação de alunos infrequentes para realização de busca ativa.

e) Informação sobre como se pretende aprimorar a integração com as redes municipais, visando à melhoria da oferta dos níveis e modalidades de ensino de responsabilidade compartilhada entre o Estado e os Municípios

A Assessoria de Articulação Municipal foi criada tendo como finalidade planejar, coordenar e avaliar as diretrizes gerais das políticas públicas no ensino, em parceria com os municípios do Estado de Minas Gerais, competindo-lhe estabelecer estratégias que visem à promoção de ações integradas, objetivando a melhoria da oferta dos níveis e modalidades de responsabilidade compartilhada entre Estado e Municípios:

- i) Currículo Referência de Minas – a elaboração foi executada em Regime de Colaboração, em que Municípios, Estado e União se apoiam solidariamente na busca da garantia dos direitos de aprendizagem de todos os estudantes. Ressalta-se que o Estado e municípios construíram juntos o Currículo Referência de Minas Gerais. A partir da Base Nacional Curricular, o documento foi elaborado revisando o currículo de todas as redes.
 - ii) Itinerários Avaliativos – ferramenta de apoio à gestão e ao planejamento escolar. Os Itinerários Avaliativos em 2019 têm como objetivo apoiar as escolas na elaboração de um Projeto Político Pedagógico (PPP) que apresente um marco referencial, um diagnóstico das dimensões que impactam na aprendizagem, baseado em dados e evidências, e um plano de ação que apresente propostas de ações concretas para a melhoria da educação. A parceria com os municípios é através da UNDIME e seus coordenadores regionais.
 - iii) SIMAVE – 852 cidades mineiras farão as provas do Proalfa e do PROEB.
- f) **Informação sobre se todos os alunos matriculados nas entidades sem fins lucrativos que oferecem educação especial conveniadas com o Estado estão sendo computados para efeito de recebimento dos recursos do Fundeb, nos termos do § 49 do art. 8º da Lei nº 11.494, de 2007, conforme os dados fornecidos ao Censo Escola**

Os recursos do Fundeb são distribuídos de forma automática mediante crédito na conta específica. A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último Censo Escolar. Segundo a pesquisa, há 25.013 alunos matriculados nas entidades sem fins lucrativos que oferecem educação especial conveniadas com o Estado.

g) Informações sobre o andamento da campanha de busca ativa de estudantes, com demonstração do número de alunos que retornaram às escolas

A Campanha de Acompanhamento da Frequência Escolar teve como intuito garantir o direito dos estudantes à educação. Para execução desta ação, foram encaminhado às SREs as orientações legais: Ofício Circular SEE/SB 22/2019 de 26 de junho de 2019; Ofício Circular SEE/SB nº. 24/2019 de 03 de julho de 2019; e o Ofício SEE/SEAD nº. 120/2019 de 03 de julho de 2019.

A realização da apuração e monitoramento da frequência escolar foi fundamentada nas medidas legais previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9394/1996), no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/1990) e na Resolução SEE nº 2197/2012, explicitado no Ofício Circular SEE/SB no. 22/2019.

Com o objetivo de auxiliar o monitoramento da frequência realizado pela unidade escolar, foi reforçada a necessidade do cumprimento de todas as medidas legais descritas acima com o objetivo de mitigar a infrequência escolar e garantir o retorno dos alunos à escola.

A Campanha de Acompanhamento da Frequência Escolar conseguiu resgatar 14.534 alunos infrequentes. Entre as ações de atenção ao retorno e permanência dos alunos, a SEE ofereceu, por meio do Programa Gestão pela Aprendizagem, a ação de “Reforço Escolar para Fortalecimento das Aprendizagens”. A ação tem como objetivo potencializar as aprendizagens e consolidar habilidades básicas para o desenvolvimento de competências em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes da rede pública estadual de ensino.

O “Reforço Escolar para Fortalecimento das Aprendizagens” teve como público-alvo estudantes matriculados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio que obtiveram nota inferior a 60% dos pontos distribuídos na soma do 1º e do 2º bimestres, nos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e os estudantes que retornaram aos estudos a partir dessa campanha.

h) Detalhamento dos critérios adotados pela SEE para a fusão de turmas nas escolas da rede estadual

A melhoria da gestão de turmas foi realizada através da análise criteriosa dos dados inseridos no SIMADE, constatando a necessidade de ajustes do número de alunos por turmas. Detectou-se a possibilidade de desmembramento e/ou fusão de turmas, nas escolas estaduais. Para tanto, a Secretaria orientou o Serviço de Inspeção Escolar, através do Ofício Circular SEE/SE nº. 1/2019, a realizar junto à direção da escola, a verificação do quantitativo de alunos das turmas elencadas.

Os critérios a serem seguidos para a fusão de turmas, priorizaram:

- i. Identificada turma com o número de alunos inferior ao indicado na Resolução SEE nº 4112/2019; Resolução CEE nº 449/12 e orientações correlatas, proceder a fusão das respectivas turmas
- ii. Verificação in loco do quantitativo de alunos regulares na turma, garantindo que os dados no SIMADE estejam fidedignos à realidade; Revisão da vinculação da turma ao número da sala de aula e respectiva metragem;
- iii. Averiguação in loco da frequência dos estudantes, através dos diários, sala de aula e contato com as famílias e Conselho Tutelar;

Ao realizar os procedimentos elencados acima, confirmada a infrequência, evasão e/ou abandono dos alunos, mesmo após a fomentação da busca ativa (contato direto com os responsáveis pelos alunos, Conselho Tutelar para tentativa de retorno dos estudantes às aulas), e ainda assim confirmado que o número de alunos estava inferior ao previsto na legislação, fez-se necessária a fusão.

Disposições legais:

Resolução SEE nº 4112/2019 - Anexo II, 1.1:

“...anos iniciais do Ensino Fundamental 25 (vinte e cinco) alunos por turma nos anos finais do Ensino Fundamental 35 (trinta e cinco) alunos por turma no Ensino Médio 40 (quarenta) alunos por turma Educação Especial: 08 (oito) a 15 (quinze) alunos por turma...”

Resolução CEE nº 449/2012 -

“...Art. 14 – Os prédios escolares deverão observar as seguintes especificações: I – sala de aula com área de, no mínimo, 1 m² por aluno, acrescido de espaço físico destinado a outros fins...”

2.1.14 Educação Profissional

- a) **Apresentação dos dados quantitativos e qualitativos da oferta de educação profissional no Estado, evidenciando-se as ações em execução e previstas na atual gestão**

No primeiro semestre de 2019 foram ofertadas 266 turmas de Ensino Profissional REDE, 10 turmas de EMTI (Integral) e 07 turmas do MEDIOTEC. Todas essas turmas eram de continuidade. Já no segundo semestre, foram abertas 138 novas turmas da REDE e 06 novas turmas da EMTI.

A Secretaria de Educação iniciou trabalho de planejar a oferta da educação profissional 2020 a partir do cenário de empregabilidade, levantado por um extenso trabalho da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE). Esse estudo identificou os setores com maior empregabilidade com nível técnico de formação, por município, bem como a demanda produtiva local, de forma que faça sentido aquele curso técnico na região e haja maior probabilidade de emprego dos estudantes.

2.1.15 - Educação Superior

a) Diagnóstico da realidade orçamentária e financeira das instituições, tendo em vista as suas demandas de manutenção e expansão.

- **UNIMONTES**

A Universidade vem trabalhando com o orçamento definido em 2018 sendo que não conta com dotação para investimentos. Todas as necessidades vinculadas a investimentos estão sendo tratadas com a busca de apoio via parcerias e apoiadores institucionais e empresariais e via emendas de bancada conseguidas e que estão sendo solicitadas já para o próximo ano. Em 2019, foram empenhados na Unimontes R\$ 5 milhões, dos quais R\$ 4 milhões foram liquidados e R\$ 3,5 milhões efetivamente pagos.

- **UEMG**

Na Universidade Estadual de Minas Gerais, foram empenhados R\$ 38,2 milhões de janeiro até setembro deste ano. Desse total, R\$ 33,5 milhões já foram liquidados e 29,1 milhões já foram efetivamente pagos. Esse valor representa um aumento na comparação com o investimento realizado no mesmo período do ano passado. Nos nove primeiros meses de 2018, foram empenhados em recursos na UEMG R\$ 22,7 milhões, dos quais R\$ 19,5 foram liquidados e R\$ 14 milhões efetivamente repassados a Universidade. Assim como na UNIMONTES, o orçamento da UEMG não prevê recursos para investimentos neste ano.

b) Do planejamento de metas a serem alcançadas pelas universidades mantidas pelo Estado na atual gestão, evidenciando-se os programas prioritários, a gestão de pessoal e a articulação com as políticas de educação básica e de ciência, tecnologia e inovação

- **UNIMONTES**

Em relação às metas pactuadas, a UNIMONTES vem concentrando esforços na direção de seu cumprimento. Na gestão de pessoal, a Universidade tem desenvolvido internamente uma programação de capacitação e valorização do servidor, está em pelo processo de realização de concurso público para suprimento de vagas técnico-administrativas incluindo aí o Hospital Universitário e vem impulsionando as ações da pós-graduação, da pesquisa e extensão, apoiadas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – INEMONTES via Fundação de Apoio do Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, possibilitada pelo novo marco regulatório que garante e disciplina as relações entre as IEES, ICT's e Fundações de Apoio, estabelecido pela Lei 22.929.

- **UEMG**

Reiterando o seu compromisso histórico com a formação de professores, em 2019 a UEMG em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte está ofertando 470 vagas para o curso de Pedagogia, modalidade de Educação a Distância – EaD, com o

objetivo de formar docentes e assistentes administrativos educacionais efetivos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte que não possuem formação em Pedagogia.

Outra ação de destaque da universidade é o Núcleo de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia (NIT). Esse é o órgão estratégico da UEMG responsável pela condução dos processos de proteção legal das criações intelectuais desenvolvidas no âmbito da Universidade, por contribuir com o desenvolvimento dos processos de inovação tecnológica e por zelar pela Política de Inovação Institucional.

Foi instituído para incentivar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica bem como para regulamentar as atividades intrínsecas a este ambiente: propriedade intelectual, empreendedorismo e transferência de tecnologia. Promove a inserção das tecnologias desenvolvidas na Universidade (produtos, processos, obras e demais) no mercado.

Na gestão de pessoal, as despesas dessa rubrica tendem a reduzir, uma vez que atualmente as contratações por Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato recebe pela titulação apresentada, já a partir de 2020, o pagamento será feito pela titulação máxima de Mestre. Outra medida que trará redução de custos com pessoal, será a nomeação dos aprovados no concurso público, já que como resultado da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.16.074933-9/000, os contratos no âmbito do Estado de Minas Gerais deverão ser rescindidos em 2021, e os custos com servidores contratados é maior do que o efetivo.

c) das iniciativas previstas para a formação acadêmica na área de educação especial

A SEE-MG participou de reuniões com a Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) para buscar parcerias para formação de professores da área da educação especial. Em conversa com a pro-reitoria de extensão a UEMG apresentou um curso de LIBRAS na modalidade à distância com carga horária de 80 horas. Os representantes da universidade apresentaram as possibilidades de alcance de cerca de 300 professores da rede estadual e em contrapartida foi solicitado da SEE-MG o pagamento dos tutores e do coordenador do curso. Na mesma reunião verificou-se a possibilidade de parceria para cursos de pós-graduação na área da educação especial.

A proposta está em análise pela Subsecretaria de Desenvolvimento de Educação Básica para verificar o custo benefício do curso, uma vez que a SEE-MG desenvolve cursos presenciais de capacitação na mesma área.

3. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

3.1 Educação — Educação de Jovens e Adultos/ Mulher — Promoção de Direitos e Igualdade de Oportunidades

- a) Informações sobre a oferta da Educação de Jovens e Adultos especificando-se o número de mulheres matriculadas e faixa etária e quais os recursos serão disponibilizados para manutenção do EJA**

Conforme relatório do SIMADE emitido em setembro/2019, a EJA é ofertada em 1176 Escolas Estaduais com 82.666 estudantes matriculados. Desse total, 37.353 são mulheres.

A Secretaria analisa o atendimento da EJA a partir dos dados demográficos locais e do histórico de atendimento, levando em conta aspectos específicos da oferta desta modalidade, deste material didático a perfil do educando e formação de professores, de forma a potencializar a aprendizagem e garantir o direito do acesso e da permanência destes sujeitos.

Além disso, estudos estão sendo feitos para oferta de formação profissional para a EJA, de forma a propiciar melhor inserção ou reinserção destes sujeitos no mercado de trabalho. Abaixo, os dados relativos ao número de mulheres e respectiva faixa etária:

Relatório do Quantitativo de Alunos da EJA - por faixa etária		
Fonte: SIMADE - 02/10/2019		
Elaboração: Arthur Cheib - Assessoria de Inovação		
FAIXA ETÁRIA	PRESENCIAL - ENSINO FUNDAMENTAL	PRESENCIAL - ENSINO MÉDIO
Entre 15 e 17 Anos	1.502	3
Entre 18 e 21 Anos	1.151	12.497
Entre 22 e 25 Anos	675	4.170
Entre 26 e 30 Anos	798	2.981
Entre 31 e 35 Anos	859	2.585
Acima de 35 Anos	3.435	6.697

3.2 Direitos Humanos — Proteção a Mulheres em Situação de Violência de Gênero

a) informações sobre as estratégias de prevenção às violências contra meninas e mulheres bem como de combate ao feminicídio

Em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Mineira do Ministério Público foi criado o Concurso de redação com o tema “A importância da educação na prevenção à violência contra a mulher e ao feminicídio”. A ação faz parte do Programa de Convivência Democrática. O concurso é destinado aos estudantes do Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) das escolas estaduais pertencentes à jurisdição das Superintendências Regionais de Ensino de Carangola, Caratinga, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Januária, Juiz de Fora, Montes Claros, Nova Era, Ouro Preto e Ubá, e as Metropolitanas A, B e C, incluindo estudantes público da educação especial, das escolas indígenas, quilombolas, do campo, que atendam a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e a estudantes do sistema prisional, e Centro Estadual de Educação Continuada - CESEC.

Pontua-se que a escolha das Regionais participantes considerou o Diagnóstico de Violência Doméstica e Familiar nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais-2018, por sua atualidade e possibilidade de desagregação de dados, sendo realizada uma aproximação entre as áreas de abrangência da Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP e das Superintendências Regionais de Ensino - SRE. A fim de garantir o devido monitoramento, após análise do referido Diagnóstico, foram selecionadas as SREs em que o município sede compunha as RISP com índice igual ou superior a 8.000 registros de violência doméstica e familiar contra a mulher no ano de 2018.

Além disso, estão sendo elaborados protocolos de encaminhamento nas situações de violências nas escolas estaduais para que as escolas tenham direcionamento efetivo da SEE/MG em como encaminhar os casos de violência que ocorrem no âmbito escolar. Os protocolos serão compostos de cartilha que diferencia os conceitos de violência e indisciplina e de orientações para casos específicos de violência. Além disso, será realizada, em 2020, formação para garantia da identificação adequada das violências na escola, para que seja realizado o encaminhamento adequado para a rede de proteção.

Outra ação desenvolvida pela SEE/MG nessa área é o “Programa Para Elas” a ser implementado nas escolas estaduais. Ele é elaborado em parceria com a Faculdade de Medicina da UFMG. O projeto piloto tem o objetivo de capacitar profissionais da rede estadual de ensino de Minas Gerais, tendo como recorte inicial os servidores das escolas estaduais da Metropolitana C, a fim de se tornarem propulsores do debate da necessidade da promoção da saúde e da prevenção da violência em seus locais de atuação, em especial a violência contra a mulher, estimulando rodas de conversa nas escolas tendo como atores sociais os alunos, pais e funcionários. A expectativa é que ele esteja sendo implementado no ano que vem.

A SEE, por meio da Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais compõe grupo de trabalho responsável pela busca de implementação das ações previstas no PLANO DECENAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, publicado em 2018. O grupo, hoje, trabalha para a efetivação das ações previstas nos eixos:

Eixo 1: Autonomia Econômica das Mulheres,

Eixo 2: Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres,

Eixo 3: Ampliação da Participação Política das Mulheres,

Eixo 4: Construção de Relações Igualitárias de Gênero e

Eixo 5: Saúde Integral das Mulheres e Direitos Sexuais e Reprodutivos

4. Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

4.1 Educação Básica — Alimentação escolar

- a) **Número atualizado de alunos que frequentam as classes ou serviços exclusivos de educação especial no contraturno**

A SEE possui atualmente 24 escolas especiais em funcionamento com 2.246 estudantes matriculados na escolarização. No contraturno da escolarização, o serviço ofertado para o estudante público alvo da educação especial é o atendimento educacional especializado em sala de recursos. Pela legislação, todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação possuem o direito à matrícula e frequência nesse atendimento. Em setembro desse ano, 31.699 alunos estão enturmados em salas de recursos e 263 alunos em turmas de atividade complementar.

- b) **consignação de recursos complementares aos transferidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE —, na lei orçamentária, para a oferta de alimentação escolar a esses alunos no período de atendimento no contraturno.**

Em 2019, será liberado um total de R\$2.117.032,00 para atendimento de 19.972 alunos no contraturno do atendimento educacional especializado - AEE, para os 200 dias letivos. Esta secretaria garantiu através da regulamentação da Resolução SEE nº 4.141/2019 a contrapartida complementar ao PNAE para a alimentação dos alunos referentes ao AEE.

4.2 Educação Básica – Educação Especial/ Profissionais de Educação

- a) **Esclarecimento sobre o teor das orientações enviadas pela Secretaria de Estado de Educação às escolas de educação especial sobre o melhor exercício da direção da escola na ausência do seu titular, acompanhado de informações atualizadas sobre as providências tomadas pelos dirigentes escolares para suprir a função de vice-diretor nas escolas especiais.**

Ver item 2.1.8.

4.3 Educação Superior — Formação de profissionais de educação

- a) **Apresentação das iniciativas previstas pela Secretaria de Estado de Educação, em conjunto com as universidades estaduais, para a formação acadêmica na área de educação especial**

Ver item 2.1.9

5. Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

5.1 Educação — Modalidades de Ensino — Educação profissional e tecnológica

5.1.1 -Trabalho, Emprego e Renda — Qualificação profissional

- b) **Planejamento do governo estadual em relação à Fundação Caio Martins — Fucam**

Além do que já foi detalhado no item 1.4, a FUCAM está desenvolvendo projetos que visam ofertar serviços de apoio à organização, produção, estruturação e comercialização de produtos e serviços para os empreendimentos populares da agricultura familiar, economia solidária e outras formas de produção e/ou organização, para alavancar as possibilidades de geração de trabalho e renda, valorizando as potencialidades e vocações da região e criando bases para o desenvolvimento local.

Um desses projetos é o Centro de Referência de Empreendimentos Populares Sustentáveis (CREPS), que se constitui em uma unidade pública vinculada à Fundação Educacional Caio Martins, visando oferta de serviços pela FUCAM e por parceiros, para organização e apoio a empreendimentos populares.

Para elaboração desse projeto, realizou-se no mês de julho a “Oficina de Construção do Centro de Referência de Empreendimentos Populares Solidários – CREPS”, contando com a participação de diferentes instituições do Estado e de organizações da sociedade civil. Além da FUCAM, estiveram presentes representantes das seguintes instituições: Secretaria de Estado de Educação – SEE; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE; Instituto de Desenvolvimento do Norte de Minas – IDENE; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER; Fundação Helena Antipoff; Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – INSEA; Redesol e Redesoli (redes de catadores de material reciclável); Movimento Nacional de Catadores de Material Reciclável; Associação de Cidadania Ribeirinha da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Projeto Rondon – Minas; Conselho Estadual de Economia Popular Solidária – CEEPS; Núcleo de Estudos sobre o Trabalho Humano – UFMG/NESTH; e Associação de Servidores da FUCAM. Como resultado, foram apresentadas propostas para a formatação, organização e entregas do CREPS.

Será instituído um CREPS em cada um dos centros educacionais, a fim de ser referência para a população da região e contribuindo para o desenvolvimento local sustentável. Os CREPS terão como objetivos: Viabilizar oportunidades de trabalho e renda, especialmente para as populações mais vulneráveis do campo; Articular ações com diversas instituições do território que também apoiem pessoas vulneráveis na geração de renda; Fomentar a organização e/ou desenvolvimento de empreendimentos populares nos territórios; Articular com instituições financeiras a concessão de crédito aos projetos apoiados; Ampliar os meios de comercialização dos empreendimentos.

Além dos CREPS, a FUCAM irá instituir o Circuito de Feiras Livres para Empreendimentos Populares Sustentáveis, se constituindo na realização de feiras livres periódicas nos centros educacionais da FUCAM com o objetivo de criar oportunidades de comercialização de produtos da agricultura familiar e de outros empreendimentos populares, promover atividades educativas e culturais, bem como possibilitar networking aos apoiados. Tal projeto objetiva a criação de oportunidades para aumento da renda da população vulnerável do campo e melhoria da qualidade de vida. Integrado às feiras, serão fomentadas práticas esportivas como caminhadas, exercícios físicos em academias ao ar livre, futebol de campo e outros, em quadras poliesportivas.

Com o objetivo de criar oportunidades de trabalho e renda a partir da restauração ou ressignificação de móveis, reparo/customização de roupas e conserto de equipamentos

elétricos, captados por meio de doações, a FUCAM desenvolveu o projeto do Centro de Descarte e Reuso (CEDER), a ser implantado em seus centros educacionais.

Outro projeto da FUCAM é a instalação de uma Unidade Comunitária de Beneficiamento integral do Coco da Macaúba em cada Centro Educacional, com o objetivo de gerar oportunidade de trabalho e renda no campo por meio da exploração do potencial socioeconômico do coco, de forma ambiental e socialmente sustentável. O projeto consiste em apoio ao extrativismo, viabilizando a geração de renda pela população vulnerável de forma rápida e apoio ao plantio sustentável do coco macaúba; incentivo ao associativismo e ao cooperativismo da população vulnerável do campo, com vistas a firmar empreendimentos populares para exploração sustentável das potencialidades do coco; apoio a autogestão dos empreendimentos, à divulgação e à comercialização dos produtos derivados do coco, tais como insumo para cosméticos, ração animal, carvão ativado, biocombustível – especialmente para aeronaves, etc; oferta de capacitação técnica para o plantio, coleta, armazenamento e processamento do coco de forma sustentável; cessão e maquinário básico para beneficiamento do coco da macaúba recolhido pela população vulnerável apoiada e de espaço físico nos Centros Educacionais da FUCAM para implantação das Unidades de Beneficiamento.

3. CONCLUSÃO

O planejamento da Secretaria de Estado de Educação busca avançar no aperfeiçoamento da gestão do ensino e requalificação das ações com a consequente elevação do nível de aprendizagem dos estudantes. Para alcançar esse objetivo, nossa atuação está distribuída em três pilares: Infraestrutura Escolar; Políticas Pedagógicas e Valorização Profissional.

Na Infraestrutura Escolar, daremos sequência ao programa Mãos à Obra na Escola. Tanto no acompanhamento das intervenções já anunciadas, para garantir a execução dos serviços, quanto na programação para liberação de recursos para novas escolas. Além disso, estamos constantemente monitorando o Diagnóstico da Rede Física escolar, onde são avaliados diversos ambientes, como salas de aula, banheiros, cozinha, refeitório, laboratórios, entre outros para realizar uma lista de prioridades de intervenções de infraestrutura. Também fazemos um levantamento semelhante das informações de infraestrutura e mobiliário, avaliando esses pontos de acordo com o estado de conservação. Assim iremos analisar a prioridade de investimento em material e equipamentos. Temos o compromisso de manter os repasses para transporte e alimentação, que foram regularizados durante a gestão.

Nas Políticas Pedagógicas, contamos com o programa Gestão pela Aprendizagem, de monitoramento da frequência e desenvolvimento dos alunos de toda a rede estadual. Esse instrumento continuará a nortear nossas políticas pedagógicas, como o Busca Ativa e o Reforço Escolar que já estão em implementação. Finalizaremos esse ano a definição do Currículo Referência do Ensino Médio e o novo modelo de Ensino Integral que, mais do

que ampliar a oferta de vagas, vai permitir uma melhoria pedagógica e de capacitação profissional, no caso dos alunos do Ensino Médio.

Por fim, na Valorização Profissional vamos executar o cronograma de nomeações dos concursos vigentes firmado junto à SEPLAG. O cronograma prevê a nomeação de 8.000 cargos até o primeiro semestre de 2020, 1.000 foram nomeados até agosto e 2.000 serão até o fim do ano.